ATO Nº 300/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, "i" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, conforme artigo 4º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.318/2000, a partir de 1º de agosto de 2015:

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 41580 - Presidente

ANDRÉ LUÍS DE MORAES SOUZA - matrícula nº 23365 - Membro

GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA - matrícula nº 22500 - Membro

Revoga-se o Ato nº 191/2015, D.O de 15/06/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Código de Autenticidade: 51f56ec5